

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 7232024

Código de validação: B37ABD4EEF

(relativo ao Processo 64092024)

Acolho o PARECER-AJP-2332024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Onildo Osmar de Sampaio Júnior, para ministrar curso no “2º CURSO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO”, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 26 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, no valor de R\$ 4.448,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), acrescido de 20% de cota patronal, no montante de R\$ 889,60 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO 3122024 e nos termos do art. 74, III, *f* da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Finanças para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/02/2024 18:36 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

